

EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS INTANGÍVEIS NAS EMPRESAS DO SEGMENTO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO BRASILEIRO

DISCLOSURE OF INTANGIBLE ASSETS IN COMPANIES OF THE BRAZILIAN RAILWAY TRANSPORTATION SEGMENT

Sérgio José de Andrade¹

Carla Renata Silva Leitão²

RESUMO

Este estudo teve como objetivo verificar o nível de evidenciação dos ativos intangíveis das empresas do segmento de transporte ferroviário brasileiro, considerando os padrões internacionais estabelecidos no International Accounting Standards 38 (IAS 38), adotados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 04 - R1): Ativos Intangíveis. Com esse objetivo atribuído, o estudo busca contribuir para a compreensão das práticas de evidenciação nas empresas de infraestrutura, especificamente num contexto de práticas internacionais. A metodologia utilizada envolveu abordagem qualitativa, com o uso de análise documental e análise de conteúdo. Foram analisadas as demonstrações das empresas do segmento de Transporte Ferroviário listadas na Bolsa de Valores do Brasil (B3), considerando os exercícios de 2018, 2019 e 2020. Observou-se que, em média, estas empresas atenderam 61,9% das exigências contidas no CPC 04 (R1) em relação à evidenciação das informações sobre seus Ativos Intangíveis em suas notas explicativas. Da mesma forma os achados de Lopes et al. (2014) encontraram um índice médio de conformidade de 62,0%. Como o *checklist* desses autores foi elaborado de maneira análoga a este trabalho, pode-se associar os resultados encontrados em ambos os trabalhos à sua aplicação. Observou-se também que, em média, nos três anos de análise, o índice de conformidade das informações divulgadas não sofreu grandes variações. Finalmente, concluiu-se que houve diferenças significativas no nível de aderência, demonstrando assim uma heterogeneidade na evidenciação entre as empresas estudadas.

Palavras-chave: Evidenciação Contábil. Ativos Intangíveis. Transporte Ferroviário.

ABSTRACT

¹ Mestre em Controladoria pela Universidade Federal Rural de Pernambuco. Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE. E-mail: sergio.andrade81@hotmail.com

² Doutora em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professora na Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE. E-mail: carlaleitao_ufrpe@yahoo.com.br

The objective of this study was to verify the level of evidencing of intangible assets at companies in the Brazilian railway transportation segment, considering the international standards established in International Accounting Standards 38 (IAS 38), adopted in Brazil through the Accounting Pronouncements Committee (CPC 04 - R1): Intangible Assets. With this objective assigned, the study seeks to contribute to the understanding of evidencing practices in infrastructure companies, specifically in a context of international practices. The methodology used involved a qualitative approach, using document analysis and content analysis. The statements of companies in the Rail Transport segment listed on the Brazilian Stock Exchange (B3) were analyzed, considering the fiscal years 2018, 2019 and 2020. It was observed that, on average, these companies met 61.9% of the requirements contained in CPC 04 (R1) regarding the disclosure of information about their Intangible Assets in their explanatory notes. Similarly the findings of Lopes et al. (2014) found an average compliance rate of 62.0%. Since the checklist of these authors was prepared in a manner analogous to this work, one can associate the results found in both works to their application. It was also observed that, on average, in the three years of analysis, the compliance index of the information disclosed did not undergo great variations. Finally, it was concluded that there were significant differences in the level of adherence, thus demonstrating heterogeneity in evidencing among the studied companies.

Keywords: Accounting Evidencing. Intangible Assets. Railroad Transportation.

1 INTRODUÇÃO

A contabilidade costuma ser fonte de informação para os seus diversos usuários. A visualização sistemática de dados divulgados nos demonstrativos contábeis permite apurar uma série de indicadores que evidenciam a evolução da companhia nos últimos períodos e possibilita a criação de projeções de cenários futuros em razão das tendências verificadas nesses dados analisados (WERNKE; JUNGES, 2018). Nesse contexto, a adequada evidenciação nos relatórios contábeis se torna essencial na busca pela qualidade dessas informações.

Assim, a evidenciação nas demonstrações contábeis visa a uma melhor compreensão sobre a situação econômico-financeira das organizações, principalmente por investidores, acionistas e demais usuários das informações contábeis.

Quando se fala de evidenciação contábil, um tema considerado relevante é a evidenciação do ativo intangível. Este ainda é considerado um tema que gera bastante controvérsia, quanto à sua identificação, avaliação e mensuração (RITTA; ENSSLIN; RONCHI, 2010). Mesmo com definições legais e literatura abrangente sobre o tema, devido à

dificuldade da sua identificação, incertezas sobre a mensuração e a estimação de sua vida útil e até mesmo o potencial de geração de benefícios econômicos futuros, os ativos intangíveis compõem uma das áreas mais complexas da teoria da contabilidade (CHIARELLO; MARASSI; KLANN, 2015).

Para que se possa refletir a situação real da entidade, faz-se necessária a correta e adequada evidenciação dos ativos intangíveis, permitindo assim mostrar claramente seus resultados para a administração e investidores que necessitam dessas informações para a tomada de decisão (DIONÍZIO, 2016).

Um dos setores onde a evidenciação dos ativos intangíveis mostra-se relevante é o segmento de transportes ferroviários. Segundo Oliveira e Filho (2021), a privatização das malhas ferroviárias brasileiras, a partir de 1996, resgatou a importância do modal ferroviário na matriz de transportes através da oferta de serviços mais eficientes. A partir destas privatizações o controle das malhas passou a ser exercido em sua maioria pelo capital privado nacional.

Para Oliveira e Filho (2021) “A entrada de capital privado nas ferrovias promoveu aumento significativo nos investimentos e, como resultado, a produção das ferrovias privatizadas, a partir de 1997, passa a crescer” (p. 5).

Dado o exposto, o artigo tem como objetivo verificar o nível de evidenciação dos ativos intangíveis das empresas do segmento de transporte ferroviário brasileiro, considerando os padrões internacionais estabelecidos no *International Accounting Standards* 38 (IAS 38), adotados no Brasil através do pronunciamento CPC 04 (R1) - Ativos Intangíveis.

Esta análise conforme Rodrigues, Vieira e Comunelo (2018) pode ser feita através de um *checklist* dos itens relacionados à divulgação de ativos intangíveis constantes no CPC 04, fazendo-se em seguida a análise dos relatórios financeiros das companhias a fim de verificar se as mesmas atendem aos itens relacionados no referido *checklist*.

O estudo se justifica pelo assunto ser relativamente recente, necessitando ainda de investigações (GOMES *et al.*, 2016) e importância das informações proporcionadas pela evidenciação dos ativos intangíveis, visto que proporciona uma situação de tomada de decisões mais adequada para os usuários (BIANCHI *et al.*, 2015). Justifica-se ainda pela representatividade do setor ferroviário na cadeia de suprimentos de países desenvolvidos e em desenvolvimento.

Para Souza et al. (2020) apesar da literatura sobre ativo intangível na contabilidade ser bastante explorada e relativamente consolidada, pesquisas sobre este tema se justificam e continuam sendo necessárias, principalmente por abordar o tema sob diferentes formas e em diferentes setores. Logo, esta pesquisa contribui com a literatura, ao agregar uma visão empírica sobre a evidenciação de ativos intangíveis.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Ativo Intangível

A Lei 11.638/07 inseriu o grupo de Ativos Intangíveis nas demonstrações contábeis brasileiras, tendo-os definido como direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade. (RODRIGUES; VIEIRA; COMUNELLO, 2018).

Conforme o Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) (2010, p. 6), ativo intangível “[...] é um ativo não monetário identificável sem substância física.” Já ativo monetário conceituado pelo CPC 04 (R1) (2010, p. 7) “[...] é aquele representado por dinheiro ou por direitos a serem recebidos em uma quantia fixa ou determinável de dinheiro”. Ainda segundo estes mesmos autores, dada a importância dos ativos intangíveis, sua inserção teve como finalidade uma maior transparência nas demonstrações contábeis, além de caminhar a contabilidade brasileira no sentido da sua harmonização às normas internacionais de contabilidade.

Chareonsuk e Chansa-ngavej (2010) relatam que os ativos intangíveis representam para as empresas uma vantagem competitiva, uma chave estratégica para o longo prazo e uma perspectiva de lucro com sustentável.

Ritta, Ensslin e Ronchi (2010), apontam como as principais características dos Ativos Intangíveis: (i) destinar-se à manutenção das atividades da companhia; (ii) configurar-se como um direito que tenha por objeto um bem incorpóreo; e, (iii) geração de benefícios futuros.

Ainda sobre as características do Ativo Intangível, Iudícibus et al. (2010) e Hendriksen e Van Breda (1999) afirmam que a para definir Ativos intangíveis deve-se, obrigatoriamente, além do fator intangibilidade, lembrar-se dos mesmos conceitos da definição de ativo, quais sejam: (a) recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados; e (b) do qual se espera que resultem benefícios econômicos futuros para a entidade.

Exemplos de itens que se enquadram nas definições de ativos intangíveis são: patentes, direitos autorais, *softwares*, direitos sobre filmes cinematográficos, direitos sobre hipotecas, licenças de pesca, quotas de importação, franquias, listas de clientes, relacionamentos com clientes ou fornecedores, fidelidade de clientes, participação no mercado e direitos de comercialização (CPC 04, 2010). Para Booking (1996), os ativos intangíveis podem ser classificados nos seguintes grupos ou categorias: Software, Marcas e Patentes, Ágio na aquisição de investimentos, Fundo de Comércio, Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Direitos Minerários e Outros.

Entretanto, mesmo com definições legais e literatura abrangente sobre o tema, conforme Chiarello, Marassi e Klann (2015), devido à dificuldade da sua identificação, pelas incertezas sobre a mensuração e a estimação de sua vida útil e até mesmo sobre o potencial de geração de benefícios econômicos futuros, os ativos intangíveis compõem uma das áreas mais complexas da teoria da contabilidade.

Com relação à classificação dos ativos intangíveis Almeida (2020) explica que um critério diferente do adotado por Booking (1996), é segregá-los pela possibilidade de definição de sua vida útil.

Referente à amortização será aplicada segundo o CPC 04 (R1), aos intangíveis quando possuírem vida útil definida. Já os ativos intangíveis sem vida útil definida, enquanto não for definido este prazo, não poderão ser amortizados. O *impairment test* deve ser aplicado aos ativos intangíveis em que a amortização não puder ser aplicada (ALMEIDA, 2020).

Apesar da dificuldade em se identificar e mensurar os ativos intangíveis, estes itens estão ganhando espaço no mercado, diante dos altos investimentos, sendo que em alguns casos superam o valor dos ativos tangíveis (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1999).

2.2 Evidenciação de Ativo Intangível

Meneses et al. (2011) destacam que a essência da contabilidade é representada pela evidenciação (*disclosure*) dos fatos administrativos que são realizados no âmbito das organizações diariamente e objetiva proporcionar, aos usuários interessados no processo decisório informações, a posição patrimonial dessas entidades.

Avelino et al. (2012) entendem a evidenciação como um elemento de transparência para a gestão das empresas, sendo a divulgação de informações imprescindível para que os usuários externos conheçam a posição da entidade.

Ainda nesta perspectiva, Iudícibus (2018) assevera que o objetivo da contabilidade de prover informação útil para a tomada de decisões econômicas se mantém inalterado ao longo dos anos. O autor destaca ainda que esta função principal da contabilidade é atingida mediante a divulgação das demonstrações contábeis aos seus usuários.

Para Niyama e Gomes (1996), evidenciação diz respeito à qualidade das informações de caráter financeiro e econômico sobre as operações, recursos e obrigações de uma entidade. Moura, Fank e Varela (2012) afirmam que a evidenciação é um forte indicativo do nível de transparência da empresa, pois ao evidenciar os seus recursos e estratégias para os seus usuários, ela está se revelando aparentemente mais confiável.

Nas últimas décadas houve um aumento da importância desses ativos na economia mundial, incorrendo também na maximização do poder informacional das demonstrações financeiras, com advento da globalização e os avanços na área de tecnologia e da inter-relação entre os países. No início da década de 2000 o *Financial Accounting Standards Board* (FASB), redefiniu o tratamento dispensado aos ativos intangíveis para o mercado dos EUA com a emissão do pronunciamento nº 142 *Goodwill and Other Intangible Assets* (2001). Em 2004, o *International Accounting Standards Board* (IASB) prescreveu novos critérios para reconhecimento, mensuração e divulgação dos ativos intangíveis através do *International Accounting Standard* (IAS) nº 38 *Intangible Assets* (2004), adotados no Brasil através do pronunciamento CPC 04 - Ativos Intangíveis e que foi revisado em 2010 (CPC 04 - R1).

No pronunciamento CPC 04 (R1) - Ativos Intangíveis são apresentados os critérios para reconhecimento, métodos de mensuração e divulgação desses ativos. Tais determinações são obrigatórias para empresas abertas, uma vez que o Pronunciamento em questão foi aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em sua Deliberação nº 553/2008.

A evidenciação de ativos intangíveis se torna importante para as empresas e seus usuários, pois se entende que é uma informação de transparência na gestão das empresas (MONTEIRO *et. al.*, 2020). Tal situação aumenta desta forma a confiança dos investidores, permitindo uma maior aceitação das demonstrações financeiras das empresas (MALA; CHAND, 2012).

Baker e Barbu (2007) destacam ainda que com a nova perspectiva das empresas evoluindo para o mercado de capitais e com o mercado cada vez mais competitivo por recursos de investidores, exigem-se das empresas novas práticas de comunicação fidedigna, o que só foi possível devido às mudanças nos critérios contábeis e novas práticas internacionais de reconhecimento, mensuração e evidenciação surgidas em virtude do atendimento aos negócios de um mundo globalizado.

2.3 Transporte Ferroviário Brasileiro

Segundo Oliveira e Caixeta Filho (2021) a infraestrutura ferroviária brasileira se demonstra atualmente insuficiente para as dimensões de país continental como o Brasil, principalmente devido problemas como deficiência de regulação, custo de capital elevado e erro nas políticas de investimento dos governos além de a uma idade média bastante elevada das locomotivas (média de 25 anos).

Entretanto, os mesmos autores afirmam que a privatização das malhas ferroviárias, a partir de 1996, resgatou a importância do modal ferroviário na matriz de transportes brasileira através da oferta de serviços mais eficientes. A partir destas privatizações o controle das malhas passou a ser exercido em sua maioria pelo capital privado nacional.

Para Oliveira e Filho (2007) “A entrada de capital privado nas ferrovias promoveu aumento significativo nos investimentos e, como resultado, a produção das ferrovias privatizadas, a partir de 1997, passa a crescer” (p. 5).

Após a o início das concessões das malhas ferroviárias nos anos 1990, segundo Oliveira e Filho (2007), a iniciativa privada passou a investir grandes valores no setor. Destaque-se que a maioria do capital investido pertence a grandes grupos nacionais.

Com relação as práticas regulatórias da contabilidade, em países como Estados Unidos e na Europa Ocidental, a aplicação na contabilidade e nos relatórios financeiros deste setor desempenharam um papel fundamental no desenvolvimento da contabilidade moderna (Chandler, 1996).

Para Rico-Bonilla (2015) no cenário referente à América do Sul, já nas décadas de 1850 e 1870, com o aumento do comércio de exportação de fumo e cinchona na Colômbia através do modal ferroviário, o uso do método das partidas dobradas tornou-se mais intenso como esquema mais tempestivo de geração de informações financeiras e controle. Forma de

Revista de Contabilidade Dom Alberto, Santa Cruz do Sul, v.11, nº.22, p.94 - 115, 2º semestre 2022

um sistema de processamento de dados suportado por livros de contas e balanços utilizado pela contabilidade deste setor.

No contexto brasileiro, diante da importância deste modal para o desenvolvimento econômico do país, segundo o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Transporte Ferroviário de Cargas e Passageiros (R1), no ano de 2005 iniciou-se o desenvolvimento de um Plano de Contas Padronizado para este setor com previsão da sua aplicação obrigatória a partir de 2008.

A instituição de um plano de contas padronizado veio suprir uma lacuna regulatória de décadas que o setor de transportes terrestres apresentava em relação a outros setores regulados, a exemplo do setor elétrico e do setor de telecomunicações.

Foram enfatizados no manual de contabilidade próprio do setor de transporte ferroviário alguns pontos que constavam no CPC 04 (R1) a fim de elucidar possíveis dúvidas quantos aos procedimentos para adoção desta norma ao setor em análise. Como por exemplo, na Nota 1 (p.171) que afirma que a entidade para que possa reconhecer e contabilizar um ativo intangível deve avaliar a probabilidade da geração de benefícios econômicos futuros por estes ativos para "que representem a melhor estimativa da administração em relação ao conjunto de condições econômicas que existirão durante a vida útil do ativo".

2.4 Estudos Anteriores

No âmbito acadêmico, várias pesquisas tem buscado explorar aspectos relacionados a Evidenciação de Ativos Intangíveis por empresas de diversos setores da economia, como por exemplo, os estudos de Avelino et al. (2012), Moura e Varella (2021), Lopes et al. (2014), Souza et al. (2020), Antunes e Leite (2008), Almeida (2020) entre outros.

Nos estudos de Moura e Varella (2021), os autores buscaram analisar o grau de conformidade das informações divulgadas sobre ativos intangíveis em empresas da BM&FBovespa, chegando a um índice médio de conformidade de 75%. Os autores demonstraram ainda que alguns setores tais como utilidade pública, construção e tecnologia atingiram índices acima desta média. Os resultados demonstraram ainda que, entre empresas de diferentes setores, aquelas com maiores proporções de ativos intangíveis no ativo total, apresentaram maior conformidade com a evidenciação prevista no CPC04 (R1).

Já Souza et al (2020) analisaram o nível de evidenciação dos ativos intangíveis nas empresas do setor de Tecnologia da Informação listadas na B3, durante o período de 2010 a

Revista de Contabilidade Dom Alberto, Santa Cruz do Sul, v.11, nº.22, p.94 - 115, 2º semestre 2022

2017. Observou-se neste estudo que as empresas evidenciaram, em média, 81,72% dos itens exigidos durante os anos analisados. Sendo este resultado relevante visto que é uma média alta de evidenciação perante estudos anteriores aplicados em empresas de outros setores.

Destaque-se ainda os estudos de Santos et al. (2012) que analisaram averiguar como vem sendo evidenciados os ativos intangíveis nas cinco empresas industriais mais inovadoras segundo o Índice Brasil de Inovação (IBI) e com ações listadas na BM&FBOVESPA. Os resultados obtidos possibilitaram verificar que todas as empresas analisadas divulgaram informações sobre ativos intangíveis em suas demonstrações contábeis, sendo as notas explicativas o canal mais utilizado para a divulgação, guardando sintonia com os preceitos do CPC 04. Os dados do estudo mostram que para a amortização dos intangíveis, o método linear foi o mais utilizado pelas empresas pesquisadas.

Com relação a evidenciação de Ativos intangíveis no setor de utilidade pública Galiza, Lamoglia e Szuster (2018), buscaram verificar os avanços dos níveis de evidenciação, mensuração e registro dos ativos intangíveis pelas empresas de energia elétrica. Constaram entre outras coisas que como método de determinação e apropriação do custo dos intangíveis, todas as empresas estudadas consideram o custo de aquisição da concessão para exploração deduzida a amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, caso aplicável (*impairment*). Afirmaram ainda que seu estudo apontou que as empresas vêm evidenciando e divulgando seus ativos intangíveis em conformidade às normativas brasileiras em conjunto com as demonstrações contábeis.

Ainda nesta seara, os estudos de Avelino et al. (2012), tiveram como objetivo apresentar um índice de evidenciação de informações compulsórias sobre ativos intangíveis de empresas listadas na carteira teórica do Ibovespa em 2011, observando os critérios de reconhecimento, mensuração e registro destes ativos conforme especificações do CPC 04 (R1), além de verificar se existe relação entre o índice e o tamanho das empresas, o setor em que estas estão inseridas e a quantidade de anos de constituição das companhias.

Macagnan (2009) encontrou evidências empíricas de que a variável tamanho (representada por duas variáveis: valor total das vendas e valor da capitalização) exerce influência direta e significativa sobre o nível de divulgação voluntária de recursos intangíveis, resultado similar ao encontrado por Braga, Oliveira e Salotti (2009). Estes últimos analisaram a extensão da divulgação ambiental e representaram a variável tamanho em função do

logaritmo natural do ativo total ajustado. Estes dados foram convergentes com a pesquisa de Avelino et al. (2012).

3 METODOLOGIA

Quanto aos objetivos, a pesquisa se apresenta como uma pesquisa descritiva, pois demonstra como seu objetivo primeiro descrever as características de determinada população ou fenômeno (Gil, 2002). Ainda segundo Gil (2008), uma das peculiaridades a pesquisa descritiva está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistemática. Conforme Cervo e Bervian (1996, p. 66), “a pesquisa descritiva observa, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos sem manipulá-los”.

A pesquisa possui natureza qualitativa. Para Gil (1999) e Cervo e Bervian (2002), não há na pesquisa de natureza qualitativa uma preocupação com medidas, quantificações ou técnicas estatísticas de qualquer natureza. Busca-se compreender, com base em dados qualificáveis, a realidade de determinados fenômenos, a partir da percepção dos diversos atores sociais.

Sobre os procedimentos, a pesquisa é do tipo documental. Segundo Gil (2008), este tipo de pesquisa é muito parecido com a pesquisa bibliográfica. Sendo sua principal diferença a natureza das fontes, pois esta forma vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa.

O universo foi constituído pelas 06 empresas do segmento de Transporte Ferroviário listadas na Bolsa de Valores do Brasil (B3), em 2021. Pelo fato de o estudo trazer todos os elementos de determinada população o universo de análise acaba por se tornar um censo (ANTUNES; SILVA; SAIKI, 2009).

Os dados foram coletados nas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas de cada empresa listada neste segmento no site da B3, especificamente o Balanço Patrimonial e as Notas Explicativas referentes aos exercícios de 2018 a 2020.

Para verificar a aderência dessas empresas ao CPC 04 (R1), utilizou-se o *checklist* desenvolvido por Lopes et al. (2014) e adaptado a esta pesquisa, apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 - Checklist CPC 04 (R1)

	Critérios	Sim	Não	Não Aplicável
I1	Identificação da vida útil (definida ou indefinida) dos ativos intangíveis	%	%	%
I2	Prazo da vida útil ou taxas de amortização utilizadas para os ativos intangíveis com vida útil definida	%	%	%
I3	Os métodos de amortização utilizados para ativos intangíveis com vida útil definida	% %	% %	% %
I4	Valor contábil bruto e eventual amortização acumulada (mais as perdas acumuladas no valor recuperável) no início e no final do período	%	%	%
I5	Identificação da rubrica a qual é atribuída a amortização	%	%	%
I6	Conciliação detalhada das ocorrências de variação do valor contábil entre o início e o final do período	%	%	%
I7	Informações sobre ativos intangíveis que perderam o seu valor de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos	%	%	%
I8	Natureza e o valor das variações nas estimativas contábeis com impacto relevante no período corrente ou em períodos subsequentes	%	%	%
I9	Valor contábil e os motivos que fundamentam a avaliação de ativos intangíveis avaliados como tendo vida útil indefinida	%	%	%
I10	Descrição, valor contábil e prazo de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual relevante para as demonstrações contábeis	%	%	%
I11	Valor justo inicial e valor contábil dos ativos intangíveis adquiridos por meio de subvenção ou assistências governamentais e o método de mensuração adotado	%	%	%
I12	Existência e os valores contábeis de ativos intangíveis cuja titularidade é restrita e os valores contábeis de ativos intangíveis oferecidos como garantia de obrigações	%	%	%
I13	Valor dos compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos intangíveis	%	%	%
I14	Total de gastos com pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como despesas no período	%	%	%

Fonte: Adaptado de Lopes et al. (2014, p. 6 – 7)

4 RESULTADOS

Primeiramente, foi investigado se as empresas reconheceram seus ativos intangíveis nos balanços patrimoniais dos anos de 2017, 2018 e 2020. Observou-se a divulgação tanto nos balanços patrimoniais quanto nas notas explicativas.

Nas Tabelas 2, 3, 4 e 5 é possível verificar em nível percentual como se comportou o grupo de empresas em análise neste estudo referentes à evidenciação dos itens do Ativo Intangível nos seus balanços patrimoniais e notas explicativas ao longo do período em análise.

Tabela 2 - Aderência no ano de 2018

Critérios de Divulgação Prescritos pelo CP 04 (R1)		Ano 2018		
		A	N	NA
I1	Identificação da vida útil (definida ou indefinida) dos ativos intangíveis	100,0%	0,0%	0,0%
I2	Prazo da vida útil ou taxas de amortização utilizadas para os ativos intangíveis com vida útil definida	66,7%	33,3%	0,0%
I3	Os métodos de amortização utilizados para ativos intangíveis com vida útil definida	83,3%	0,0%	0,0%
I4	Valor contábil bruto e eventual amortização acumulada (mais as perdas acumuladas no valor recuperável) no início e no final do período	100,0%	0,0%	0,0%
I5	Identificação da rubrica a qual é atribuída à amortização	100,0%	0,0%	0,0%
I6	Conciliação detalhada das ocorrências de variação do valor contábil entre o início e o final do período	66,7%	33,3%	0,0%
I7	Informações sobre ativos intangíveis que perderam o seu valor de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos	100,0%	0,0%	0,0%
I8	Natureza e o valor das variações nas estimativas contábeis com impacto relevante no período corrente ou em períodos subsequentes	100,0%	0,0%	0,0%
I9	Valor contábil e os motivos que fundamentam a avaliação de ativos intangíveis avaliados como tendo vida útil indefinida	50,0%	50,0%	0,0%
I10	Descrição, valor contábil e prazo de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual relevante para as demonstrações contábeis	66,7%	33,3%	0,0%
I11	Valor justo inicial e valor contábil dos ativos intangíveis adquiridos por meio de subvenção ou assistências governamentais e o método de mensuração adotado	33,3%	66,7%	0,0%

I12	Existência e os valores contábeis de ativos intangíveis cuja titularidade é restrita e os valores contábeis de ativos intangíveis oferecidos como garantia de obrigações	16,7%	0,0%	83,3%
I13	Valor dos compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos intangíveis	50,0%	50,0%	0,0%
I14	Total de gastos com pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como despesas no período	0,0%	16,7%	83,3%
Média Aritmética		66,7%	20,2%	11,9%

Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

Notas: (A) Atendeu (N) Não Atendeu (NA) Não se Aplica

Percebe-se pela análise da Tabela 2 que, no ano de 2018, 5 dos 14 itens elencados foram evidenciados por todas as empresas do estudo. Foram eles: I1, I4, I5, I7 e I8. Demonstrando uniformidade deste grupo de empresas com relação a estes itens.

Já para os pontos I6, I9, I10, I11, e I13 percebeu-se uma heterogeneidade no grupo, pois algumas empresas evidenciaram os itens e outras, mesmo tendo valores no Intangível referentes a estes itens, não fizeram referência a estes em suas notas explicativas, enquanto que para um terceiro grupo de empresas, estes itens não eram aplicáveis.

Desta forma podemos afirmar que neste ano o grupo de empresas atendeu da seguinte maneira os itens que constam no CPC 04 (R1): 66,7% dos itens foram atendidos, 20,2% não foram atendidos e 11,9% não se aplicavam.

Tabela 3 - Aderência no ano de 2019

CRITÉRIOS		ANO 2019		
		A	N	NA
I1	Identificação da vida útil (definida ou indefinida) dos ativos intangíveis	83,3%	16,7%	0,0%
I2	Prazo da vida útil ou taxas de amortização utilizadas para os ativos intangíveis com vida útil definida	83,3%	16,7%	0,0%
I3	Os métodos de amortização utilizados para ativos intangíveis com vida útil definida	83,3%	16,7%	0,0%
I4	Valor contábil bruto e eventual amortização acumulada (mais as perdas acumuladas no valor recuperável) no início e no final do período	83,3%	16,7%	0,0%
I5	Identificação da rubrica a qual é atribuída à amortização	66,7%	33,3%	0,0%
I6	Conciliação detalhada das ocorrências de variação do valor contábil entre o início e o final do período	66,7%	33,3%	0,0%

I7	Informações sobre ativos intangíveis que perderam o seu valor de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos	100,0%	0,0%	0,0%
I8	Natureza e o valor das variações nas estimativas contábeis com impacto relevante no período corrente ou em períodos subsequentes	50,0%	50,0%	0,0%
I9	Valor contábil e os motivos que fundamentam a avaliação de ativos intangíveis avaliados como tendo vida útil indefinida	66,7%	33,3%	0,0%
I10	Descrição, valor contábil e prazo de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual relevante para as demonstrações contábeis	66,7%	33,3%	0,0%
I11	Valor justo inicial e valor contábil dos ativos intangíveis adquiridos por meio de subvenção ou assistências governamentais e o método de mensuração adotado	16,7%	83,3%	0,0%
I12	Existência de valores contábeis de ativos intangíveis cuja titularidade é restrita e os valores contábeis de ativos intangíveis oferecidos como garantia de obrigações	16,7%	16,7%	66,7%
I13	Valor dos compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos intangíveis	33,3%	0,0%	66,7%
I14	Total de gastos com pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como despesas no período	0,0%	33,3%	66,7%
Média Aritmética		58,3%	27,4%	14,3%

Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

Notas: (A) Atendeu (N) Não Atendeu (NA) Não se Aplica

Em 2019, observou-se que apenas 01 item foi evidenciado por 100% das 6 empresas que compõem o grupo em análise. Demonstrando com isso uma queda na evidenciação contábil das empresas. Uma das empresas em análise teve uma queda substancial na qualidade da sua evidenciação contábil neste ano comprometendo o desempenho do grupo com um todo. Os Itens atendidos representaram 58,3%, não atendidos representaram 27,24% e não se aplicam corresponderam a 14,3%.

Tabela 4 - Aderência no ano de 2020

CRITÉRIOS		ANO 2020		
		A	N	NA
I1	Identificação da vida útil (definida ou indefinida) dos ativos intangíveis	83,3%	16,7%	0,0%

I2	Prazo da vida útil ou taxas de amortização utilizadas para os ativos intangíveis com vida útil definida	83,3%	16,7%	0,0%
I3	Os métodos de amortização utilizados para ativos intangíveis com vida útil definida	66,7%	33,3%	0,0%
I4	Valor contábil bruto e eventual amortização acumulada (mais as perdas acumuladas no valor recuperável) no início e no final do período	100,0%	0,0%	0,0%
I5	Identificação da rubrica a qual é atribuída à amortização	100,0%	0,0%	0,0%
I6	Conciliação detalhada das ocorrências de variação do valor contábil entre o início e o final do período	83,3%	16,7%	0,0%
I7	Informações sobre ativos intangíveis que perderam o seu valor de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos	83,3%	16,7%	0,0%
I8	Natureza e o valor das variações nas estimativas contábeis com impacto relevante no período corrente ou em períodos subsequentes	50,0%	50,0%	0,0%
I9	Valor contábil e os motivos que fundamentam a avaliação de ativos intangíveis avaliados como tendo vida útil indefinida	66,7%	33,3%	0,0%
I10	Descrição, valor contábil e prazo de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual relevante para as demonstrações contábeis.	83,3%	16,7%	0,0%
I11	Valor justo inicial e valor contábil dos ativos intangíveis adquiridos por meio de subvenção ou assistências governamentais e o método de mensuração adotado	0,0%	100,0%	0,0%
I12	Existência e os valores contábeis de ativos intangíveis cuja titularidade é restrita e os valores contábeis de ativos intangíveis oferecidos como garantia de obrigações	0,0%	33,3%	66,7%
I13	Valor dos compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos intangíveis	50,0%	50,0%	0,0%
I14	Total de gastos com pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como despesas no período	0,0%	16,7%	83,3%
Média Aritmética		60,7%	28,6%	10,7%

Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

Notas: (A) Atendeu (N) Não Atendeu (NA) Não se Aplica

Neste último ano da análise houve uma pequena melhora na qualidade da evidenciação dos itens do ativo intangível, pois 60,7% dos itens foram atendidos, 28,6% não atendidos e 10,7% não se aplicava.

Na Tabela 5 é apresentado um resumo da evidenciação do ativo intangível na B3 no período analisado.

Tabela 5 - Resumo da Aderência no Período de 2018 a 2020

CRITÉRIOS		2018 - 2020		
		A	N	NA
I1	Identificação da vida útil (definida ou indefinida) dos ativos intangíveis	88,9%	11,1%	0,0%
I2	Prazo da vida útil ou taxas de amortização utilizadas para os ativos intangíveis com vida útil definida	77,8%	22,2%	0,0%
I3	Os métodos de amortização utilizados para ativos intangíveis com vida útil definida	77,8%	16,7%	0,0%
I4	Valor contábil bruto e eventual amortização acumulada (mais as perdas acumuladas no valor recuperável) no início e no final do período	94,4%	5,6%	0,0%
I5	Identificação da rubrica a qual é atribuída à amortização	88,9%	11,1%	0,0%
I6	Conciliação detalhada das ocorrências de variação do valor contábil entre o início e o final do período	72,2%	27,8%	0,0%
I7	Informações sobre ativos intangíveis que perderam o seu valor de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos	94,4%	5,6%	0,0%
I8	Natureza e o valor das variações nas estimativas contábeis com impacto relevante no período corrente ou em períodos subsequentes	66,7%	33,3%	0,0%
I9	Valor contábil e os motivos que fundamentam a avaliação de ativos intangíveis avaliados como tendo vida útil indefinida	61,1%	38,9%	0,0%
I10	Descrição, valor contábil e prazo de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual relevante para as demonstrações contábeis.	72,2%	27,8%	0,0%
I11	Valor justo inicial e valor contábil dos ativos intangíveis adquiridos por meio de subvenção ou assistências governamentais e o método de mensuração adotado	16,7%	83,3%	0,0%
I12	Existência e os valores contábeis de ativos intangíveis cuja titularidade é restrita e os valores contábeis de ativos intangíveis oferecidos como garantia de obrigações	11,1%	16,7%	72,2%
I13	Valor dos compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos intangíveis	44,4%	33,3%	22,2%
I14	Total de gastos com pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como despesas no período	0,0%	22,2%	77,8%
Média Aritmética		61,9%	25,4%	12,3%

Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

Notas: (A) Atendeu (N) Não Atendeu (NA) Não se Aplica

Estes resultados são convergentes com os resultados apresentados por Lopes et al. (2012) que obtiveram um índice de 61,94% ao estudar as empresas do setor de bens industriais da Bolsa de Valores do Brasil no período entre 2008 e 2011, utilizando o mesmo *checklist*.

Consoante ao que determina o Manual de Contabilidade da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT, 2012), quase todas as empresas efetuaram a avaliação dos bens intangíveis baseadas em custos históricos, por afirmar o manual ser esta a forma a mais inadequada, pois esses bens possuem o valor atrelado à percepção de benefícios futuros e não nos investimentos passados.

Ainda com relação ao Manual de Contabilidade da ANTT, a maioria das empresas apresentou em suas notas explicativas uma explicação com relação à vida útil determinada ou indeterminada de seus ativos:

A Tabela 6, a seguir, demonstra a evolução em termos de evidenciação de ativos intangíveis de cada empresa de forma individualizada no período em análise. Esta análise buscou demonstrar se houve uma melhoria ou piora no nível de aderência das empresas aos itens que constam no CPC 04 (R1).

Tabela 6 - Evolução da Evidenciação de Ativos Intangíveis por Empresa

EMPRESA	2018		2019		2020		CONSOLIDAD A	
	A	N	A	N	A	N	A	N
Empresa 1	50%	36%	43%	36%	64%	21%	52%	31%
Empresa 2	57%	36%	71%	14%	57%	29%	62%	26%
Empresa 3	71%	14%	71%	7%	71%	14%	71%	12%
Empresa 4	71%	14%	7%	71%	21%	64%	33%	50%
Empresa 5	79%	7%	79%	21%	71%	29%	76%	19%
Empresa 6	71%	14%	79%	14%	79%	14%	76%	14%

Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

Notas: (A) Atendeu (N) Não Atendeu (NA) Não se Aplica

Pode se perceber por meio da Tabela 6 que a empresa 5 demonstrou desde o primeiro ano em análise uma melhor porcentagem de atendimento das exigências do CPC 04 (R1), terminando no último período em análise entre as duas companhias com melhor índice de evidenciação.

Já a empresa 4 no primeiro período em análise esteve entre os melhores percentuais de evidenciação, atendendo a 71%, dos itens em análise. Porém, nos dois anos seguintes

apresenta diminuição, atendendo a apenas 7% dos itens no ano de 2019 e apenas 21% no ano de 2020, sendo a companhia com a pior evidenciação, apresentando uma média global de atendimento das exigências do CPC 04 (R1) de 33%.

A Tabela 7 apresenta os resultados da análise de aderência das empresas pesquisadas, de 2018 a 2020, com relação às exigências de divulgação sobre ativos intangíveis em notas explicativas, conforme previsto no CPC 04 (R1). Os dados foram apresentados neste quadro em números absolutos, a fim de forma demonstrar quantos dos 14 itens previstos na Tabela 1 cada empresa conseguiu evidenciar ao longo do período em estudo.

Tabela 7 - Quantidade de Itens evidenciados

EMPRESA / ANO	2018	2019	2020	MÉDIA
Empresa 1	7	6	9	7
Empresa 2	8	10	8	9
Empresa 3	10	10	10	10
Empresa 4	10	1	3	5
Empresa 5	11	11	10	11
Empresa 6	10	11	11	11

Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

Observando a Tabela 7, é perceptível que as empresas 5 e 6 tiveram nos três anos em análise o melhor desempenho em relação a evidenciação de ativos intangíveis em suas demonstrações financeiras, demonstrando com isto uma maior aderência aos itens descritos no CPC 04 (R1).

Os estudos de Lopes et al. (2012) apontaram uma evolução ao longo do tempo do período em análise, enquanto que este estudo demonstrou oscilações, quando comparados o ano inicial da pesquisa (2018) e o ano final da pesquisa (2020).

5 CONCLUSÃO

O estudo permitiu verificar o nível de aderência das empresas do segmento de transporte ferroviário de cargas da Bolsa de valores do Brasil (B3) ao CPC 04 (R1), baseado no *International Accounting Standards* 38, que trata da evidenciação de ativos intangíveis.

A partir dos resultados deste estudo, conclui-se que, em média, nos três anos de análise, a aderência ficou em 61,9%, considerando os 14 itens de checagem, sendo este percentual correspondente aos itens que foram atendidos na evidenciação dos ativos intangíveis das 6 empresas no período em análise.

O percentual de evidenciação de ativos intangíveis apresentado neste estudo possibilitou, além do conhecimento da realidade individual das empresas analisadas, obter uma visão de quais informações este segmento está divulgando.

Desse modo, os resultados revelam que a evidenciação do ativo intangível em tais empresas não está plenamente adequada às exigências legais. Porém há que se destacar que itens como identificação da vida útil de ativos intangíveis, divulgação do valor bruto e eventual amortização, identificação de rubrica de registro da amortização, além da divulgação de informações com relação à perda de valor de intangíveis e sua redução ao valor recuperável atingiram percentuais muito próximos de 90%.

Observou-se ainda que como método de determinação e apropriação do custo dos intangíveis, a maioria das empresas considera o custo de aquisição da concessão para exploração deduzida da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, caso aplicável (*Impairment*). Quanto à amortização, observa-se que a metodologia mais utilizada pelas empresas analisadas é o método linear com a vida útil estimada.

Assim, conclui-se que houve diferenças significativas no nível de aderência, demonstrando assim uma heterogeneidade na evidenciação entre as empresas estudadas.

Por fim, vale lembrar que a presente análise, ainda que limitada a um universo de seis empresas brasileiras de transporte Ferroviário listadas na B3, revela aspectos relevantes sobre a evidenciação dos ativos intangíveis dessas empresas, fomentando pesquisas futuras voltadas para o setor de infraestrutura.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. S. *et al.* Disclosure dos Ativos Intangíveis na área de Tecnologia da Informação nas empresas listadas NA BM&FBOVESPA e Euronext. **Qualitas Revista Eletrônica**, v. 21, n. 1, p. 86-104, 2020.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (Brasil). **Manual de Contabilidade da ANTT**. 2. rev, Brasília, 2012. Disponível em:

[Revista de Contabilidade Dom Alberto, Santa Cruz do Sul, v.11, nº.22, p.94 - 115, 2º semestre 2022](#)

<http://www.antt.gov.br/index.php/content/view/4990/Manual_de_Contabilidade.html>. Acesso em 12 jun. 2021.

ANTUNES, M. T. P.; LEITE, R. S. Divulgação de informações sobre ativos intangíveis e sua utilidade para analistas de investimentos. **Revista Universo Contábil**, v. 4, n. 4, p. 22-38, 2008.

ANTUNES, M. T. P.; SILVA, L. C. P.; SAIKI, T. G. Evidenciação dos ativos intangíveis (capital intelectual) por empresas brasileiras à luz da Lei 11.638/07. In: XVI Congresso Brasileiro de Custos. Fortaleza. **Anais [...]**. Associação Brasileira de Custos: Fortaleza, 2009. Disponível em: <https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/1033>. Acesso em: 29 mai. 2021.

AVELINO, B. C; PINHEIRO, L. E. T; LAMOUNIER, W. M. Evidenciação de ativos intangíveis: estudo empírico em companhias abertas. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 6, n. 14, p. 22-45, 2012.

B3 - Brasil, Bolsa, Balcão. Disponível em <<http://www.b3.com.br>>. Acesso em 14 jun. 2021

B3 - **Brasil, Bolsa, Balcão**. 2021. Disponível em: <http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/acoes/consultas/classificacao-setorial/>. Acesso em: 15 jun. 2021

BAKER, C. Richard; BARBU, Elena M. Evolution of research on international accounting harmonization: a historical and institutional perspective. **Socio-Economic Review**, v. 5, n. 4, p. 603-632, out., 2007.

BRAGA, J. P.; OLIVEIRA, J. R. S.; SALOTTI, B. M. Determinantes do Nível de Divulgação Ambiental nas Demonstrações Contábeis de Empresas Brasileiras. **Revista de Contabilidade UFBA**, Salvador-BA, volume 3, n. 3, p. 81-95, 2009.

CERVO, A. I.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. 4a. ed. São Paulo: Makron, 1996.

CHANDLER, A. Escala e diversificação. a dinâmica do capitalismo moderno. **Saragoça: Editoras Universitárias de Saragoça**, 1996.

CHAREONSUK, C.; CHANSA-NGAVEJ, C. Intangible asset management framework: an empirical evidence. **Industrial Management and Data Systems**, v. 110, n. 7, p. 1094-1112, 2010.

CHIARELLO, T. C; MARASSI, R. B.; KLANN, R. C. Divulgação de Ativos Intangíveis: um estudo em organizações do setor financeiro e outros da BM&FBOVESPA. **RACE-Revista de Administração, Contabilidade e Economia**, v. 14, n. 1, p. 197-224, 2015.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) - Ativos Intangíveis emitida em 2010**. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/mostraOrientacao.php?id=18>. Acesso em: 14 jun. 2021.

CAMPOS, E. C.; SOUZA, M. T. Conceito, investimento e evidência do capital intelectual. **Revista Mineira de Contabilidade**, v. 3, n. 11, p. 6-13, 2003.

DIAS, D. S. et al. Evidência dos ativos intangíveis pelas empresas de Tecnologia da Informação da B3. **Race: revista de administração, contabilidade e economia**, v. 19, n. 2, p. 317-334, 2020.

MOURA, G. D.; FANK, O. L.; VARELA, P. S. Evidência dos ativos intangíveis pelas empresas do setor de energia elétrica listadas na BM&FBOVESPA. **Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 15, n. 1, 2012.

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (FASB). **Statement of Financial Accounting Standards 142- goodwill and other intangible assets**. 2001. Disponível em: <http://fasb.org>. acesso em: 15 jun. 2021.

GALIZA, R. P.; LAMOGLIA, F. R.; SZUSTER, N. 10 Anos da Lei 11.638: O Progresso na Evidência, Mensuração e Registro dos Ativos Intangíveis nas Empresas de Energia Elétrica. In: USP International Conference in Accounting, 18., São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2018. Disponível em: <https://congressosp.fipecafi.org/anais/18UspInternational/ArtigosDownload/724.pdf>.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4ª. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6ª. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LOPES, L. C.; ALVES, N. M.; SILVA FILHO, L. L.; MONTEIRO, J. A. M.; LAGIOIA, U. C. T.; CORDEIRO, P. C. Evidência das informações dos ativos intangíveis: um estudo sobre o nível de aderência das companhias brasileiras do setor de bens industriais listadas na bolsa de valores do Brasil ao CPC 04. **Qualit@s Revista Eletrônica**, vol.15. n. 1, 2014.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. et al. **Manual de Contabilidade Societária - Aplicável a todas as sociedades**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MACAGNAN, C. B. Evidência voluntária: fatores explicativos da extensão da informação sobre recursos intangíveis. **Revista Contabilidade & Finanças**, USP, São Paulo, v. 20, n. 50, p. 46-61, mai./ago. 2009.

MALA, R.; CHAND, P. Effect of the global financial crisis on Accounting convergence. **Accounting & Finance**, v. 52, n. 1, p. 21-46, 2012.

MENESES, A. F.; PONTE, VMR. MAPURUNGA; PVR Disclosure de ativos intangíveis em empresas brasileiras. In: **CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**. 2011.

MOURA, G. D.; VARELA, P.S. Análise da conformidade das informações divulgadas sobre ativos intangíveis em empresas listadas na BM&FBovespa;. **Race**, Joaçaba, v. 13, n. 2, p.637-662. 2021.

NIYAMA, J. K.; GOMES, A. L. O. Contribuição ao aperfeiçoamento dos procedimentos de evidência contábil aplicáveis às demonstrações financeiras de bancos e instituições assemelhadas. In: Congresso Brasileiro de Contabilidade, 15, 1996. Brasília. Anais... Brasília: CFC, 1996.

OLIVEIRA, A. K.; CAIXETA FILHO, J. V. Potencial da logística ferroviária para exportação de açúcar em São Paulo: recomendações de localização para armazéns intermodais. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 45, n. 4, p. 823-853, dez. 2007.

REBOUÇAS, L. S. et al. DISCLOSURE DE ATIVOS INTANGÍVEIS E SUA RELAÇÃO COM O VALOR DE MERCADO NO SETOR DE UTILIDADE PÚBLICA. **Caderno de Administração**, v. 27, n. 2, p. 82-97, 2019.

RICO-BONILLA, C. O. Historia de la regulación contable financiera en Colombia. El caso de la industria ferroviaria (1870-1920). **Cuadernos de contabilidad**, v. 17, n. 43, p. 43-72, 2016.

RITTA, C. O.; ENSSLIN, S. R.; RONCHI, S. H. A evidência dos ativos intangíveis nas empresas brasileiras: empresas que apresentaram informações financeiras à Bolsa de Valores de São Paulo e Nova York em 2006 e 2007. **Revista Eletrônica de Ciência Administrativa**, v. 9, n.1, p. 62-75, 2010.

RODRIGUES, A. C.; VIEIRA, E. C.; COMUNELLO, A. L. EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS INTANGÍVEIS SOB A ÓTICA DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE. **Revista de Ciências Empresariais da UNIPAR-RECEU**, v. 19, n. 2, 2018. Disponível em <<https://revistas.unipar.br/index.php/empresarial/article/view/6804/3700>>. Acesso em 15 mai. 2021. <https://doi.org/10.25110/receu.v19i2.6804>

SANTIN BORTOLOTTI, D.; SIEBEL, L.; PETRY, D. R. EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS INTANGÍVEIS DAS EMPRESAS LISTADAS NA IBRX100 DA B3. **Seminário de Iniciação Científica e Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão, [S. l.]**, p. e21628, 2019. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/siepe/article/view/21628>. Acesso em: 31 mai. 2021.

SANTOS, A. V. F.; XIMENES, C. G.; GALLON, A. V.; LUCA, M. M. M. Evidência de ativos intangíveis nas empresas industriais mais inovadoras segundo classificação do Índice Brasil de Inovação (IBI). **Revista ADM. MADE**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 1-23, 2012.